

PROJETO DE LEI N. 122/2020, de autoria da Deputada DRA. MAYARA.

Incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 24, 25 e 26 de março do ano corrente.

Não recebeu emendas.

Às Comissões:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Assuntos Econômicos;*
- 3. Turismo, Fomento e Negócios.*

Em 27 de março de 2020

Vice-Presidente